



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONTRATANTE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Rua: Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Praia de Belas - Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3213-3753 (whattsApp)

email: nlog@trf4.jus.br

Núcleo de Logística / Diretoria Administrativa / TRF4R

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de suprimentos de impressão (**cartuchos de toner originais**) para atendimento às demandas do parque de impressoras do TRF4, conforme especificações na tabela abaixo:

Item	Descrição Técnica (Referência)	Equipamento Compatível	Cor	Qtd
2.1	Cartucho HP W2020X (High Yield)	HP MFP-M479fdw	Preto	20
2.2	Cartucho HP W2021X (High Yield)	HP MFP-M479fdw	Ciano	20
2.3	Cartucho HP W2022X (High Yield)	HP MFP-M479fdw	Amarelo	20
2.4	Cartucho HP W2023X (High Yield)	HP MFP-M479fdw	Magenta	20
2.5	Cartucho HP W1330X (Rendimento: ~15.000 pág)	HP M408dn	Preto	20

2.2. Da Originalidade e Sustentabilidade:

Os produtos deverão ser **originais do fabricante (HP)**, novos, de primeiro uso, sem sinais de remanufatura ou recarga.

A contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade previstos na **Resolução CNJ nº 400/2021** e no **Plano de Logística Sustentável (PLS)** do TRF4, priorizando embalagens recicláveis e processos que minimizem o impacto ambiental, Além disso, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Logística Reversa: A contratada deverá, preferencialmente, disponibilizar canal para o recolhimento dos cartuchos vazios, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

3. PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA E CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

3.1. Prazo de entrega 30 dias contados do recebimento da nota de empenho.

3.2. Garantia dos Produtos: Mínimo de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, contados da data de recebimento definitivo.

3.3. Validade: No ato da entrega, os cartuchos deverão possuir prazo de validade remanescente de, no mínimo, 12 (doze) meses.

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A presente aquisição visa a reposição de estoque do almoxarifado para garantir a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais do Tribunal.

4.2. Justificativa: Justifica-se a escolha por suprimentos originais da marca HP pela necessidade de manutenção da garantia técnica vigente dos equipamentos. O uso de suprimentos não originais acarretaria a perda da garantia contratual e do suporte técnico especializado, representando risco de dano prematuro ao parque tecnológico deste Tribunal.

5. DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL:

5.1. Fiscal Técnico: Vitor Hugo Beier

5.2. Gestor: Altemir Ghellere



Documento assinado eletronicamente por **ALTEMIR GHELLERE**, **Diretor do Núcleo de Logística**, em 07/04/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8343623** e o código CRC **E3B5D689**.